



TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 029/2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.169.881/0001-55, com sua sede administrativa na Rua Professor Mange, nº 152, 4º andar, Vila Santana, CEP 75.113-630, Anápolis, Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Júlio César Teles Spindola, portador do CPF nº 763.645.181-68, assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, denominado **CONCEDENTE**, e, do outro lado, **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA**, inscrita no CNPJ nº 01.038.751/0001-60, com sede na Rua Visconde de Taunai, nº 134, Jundiá, Anápolis GO, neste ato representado por Aldenir Mota Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 047.483.011-04, doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo II ao Convênio nº 029/2020, celebrado em 23/10/2020, com base no Processo Administrativo nº 000031487/2020, mediante as cláusulas abaixo consignadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
O Convênio nº 029/2020, celebrado entre as partes em 23/10/2020, é o repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do recurso decorrente de emenda parlamentar estadual, nos termos da Portaria nº 6885/2020- SES, na modalidade fundo a fundo, à Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA, fica prorrogado para vigor por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 24/10/2022 a 23/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 029/2020, celebrado entre as partes em 23/10/2020.

E, por estarem justos e celebrados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.
Anápolis GO, 21 de Outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022

O Município de Anápolis – GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº. 47.342, de 03 de março de 2022, torna pública a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob execução indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, a ser realizada no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2022**, às 09H30MIN, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM – BUEIROS DUPLOS CELULARES DE CONCRETO NA RUA JOÃO VIEIRA – VILA HARMONIA E NA RUA ERASMO – VILA BRASIL NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO**, conforme solicitações nº. 000680/2022 e nº. 000681/2022 da Secretaria Municipal de Obras, constantes do processo administrativo nº. 000043545/2022. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou consultar através do Portal da Transparência do Município: www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 03 de novembro de 2022.

JEFFERSON ADRIANO LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022

O Município de Anápolis – GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº. 47.342, de 03 de março de 2022, torna pública a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob execução indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, a ser realizada no dia **24 DE NOVEMBRO DE 2022**, às 09H30MIN, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, tendo como objeto a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO POP – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, conforme solicitação nº. 000720/2022 da Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura, constantes do processo administrativo nº. 000048007/2022. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou consultar através do Portal da Transparência do Município: www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 03 de novembro de 2022.

JEFFERSON ADRIANO LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 080, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

DÁ PUBLICIDADE À CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Profª Eerizania Eneas de Freitas, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo III da Lei Complementar Municipal nº 211, de 22 de dezembro de 2009 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DAR PUBLICIDADE à classificação dos professores que pleiteiam a concessão da Progressão Vertical do nível P-III para o nível P-IV.

Art. 2º - A Gerência de Gestão de Pessoas, após análise dos processos protocolados pelos professores, realizou a classificação dos requerentes observando a ordem cronológica para a concessão da Progressão Vertical nos termos da LC nº 211/2009.

Art. 3º - Dada a publicidade à referida classificação, os processos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos para providências, nos termos do art. 73, § 5º e Anexo II da LC nº 211/2009.

Art. 4º - Integra esta Portaria o Anexo Único – Classificação dos professores para concessão de progressão P-IV, em consonância com a LC nº 211/2009.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria